

Registro de Imóveis da 5ª Zona

FORTALEZA – CEARÁ
Av. Barão de Studart, 330 Fone (85) 3219 5050

Monique Gurgel de Souza Coelho
OFICIALA REGISTRADORA

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

21863

Data 04/07/2017

Ficha 1

Rubrica

IMÓVEL - O apartamento residencial nº 23, tipo B3-lv, localizado na TORRE 02 do empreendimento residencial denominado HELBOR CONDOMÍNIO PARQUE CLUBE FORTALEZA 2, também denominado de SETOR A, com frente para a Rua Pereira de Miranda, nº 555, Bairro Papicu, com uma área privativa de 67,41m², área privativa total de 67,41m², área comum de 44,92m², área total de 112,33m² e fração ideal de 0,001770, do terreno de domínio pleno (direito e útil), onde se acha encravado o condomínio, localizado na Moderna Aldeota, constituído pela quadra 42, medindo 80,00m de largura, por 200,00m de comprimento, perfazendo uma área total de 16.000,00m², limitando-se: ao Norte (fundos), com a Rua Desembargador Lauro Nogueira, por onde mede 200,00m; ao Sul (frente), com a Rua Pereira de Miranda, por onde mede 200,00m; ao Leste (lado esquerdo), com a Rua Júlio Azevedo, por onde mede 80,00m; ao Oeste (lado direito), com a Rua Desembargador Valdetário Mota, por onde mede 80,00m. Cabe ao apartamento a vaga de garagem nº 48 localizada no Térreo.

PROPRIETÁRIA - HESA 10 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa com sede na Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco, nº 515, Centro, Mogi das Cruzes-SP, CNPJ/MF nº 09.415.877/0001-18.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 11.798 deste Cartório.

AV.01/21863 - PUBLICIDADE DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se a esta averbação para ficar consignado que o empreendimento Helbor Condomínio Parque Clube Fortaleza 2 (Setor A), do qual o apartamento objeto desta matrícula é parte integrante, foi submetido ao regime de condomínio, nos termos da Lei nº 4.591/64 e da Lei 10.406/2002, conforme convenção registrada sob nº 1.520, do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Cartório. Fortaleza, 04 de Julho de 2017. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, _____, conferi.

MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.

Eu, Monique Gurgel de Souza Coelho, assinei.

MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO - TITULAR

AV.02/21863 - Nº DE INSCRIÇÃO NA PMF - Conforme extrato de IPTU emitido pela SEFIN-PMF em 29/06/2017, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para ficar consignado que o número da inscrição na PMF do imóvel objeto desta matrícula é 849.075-9. Fortaleza, 04 de Julho de 2017. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, _____, conferi.

MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.

Eu, Monique Gurgel de Souza Coelho, assinei.

MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO - TITULAR

R.03/21863 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo instrumento particular de alienação fiduciária de imóveis em garantia e outras avenças, datado de 16 de maio de 2017, prenotado em 23/06/2017, sob o nº 64.739, apresentado em 02 (duas) vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório, acompanhado de primeiro aditamento ao instrumento particular de alienação fiduciária, datado de 20 de junho de 2017, a proprietária HESA 10 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, juntamente com os imóveis objeto das matrículas nºs 18.856, 18.865, 18.980, 18.991, 19.013, 19.028, 19.033, 19.039, 19.044, 19.048, 19.050, 19.051, 19.056, 19.059, 19.071, 19.072, 19.076, 19.095, 19.102, 19.113, 19.132, 19.135, 19.139, 19.141, 20.972, 21.695, 21.854, 21.855, 21.856, 21.857, 21.858, 21.859, 21.860, 21.861, 21.862, 21.864,

Continua no verso

Registro de Imóveis da 5ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 21863	Ficha 1V
--	--------------------	-------------

21.865, 21.866, 21.867, 21.868, 21.869, 21.870, 21.871, 21.872, 21.873, 21.874, 21.875, 21.876, 21.877, 21.878, 21.879, 21.880, 21.881, 21.882, 21.883, 21.884, 21.885, 21.886, 21.887, 21.888, 21.889, 21.890, 21.891, 21.892, 21.893, 21.894, 21.896, 21.897, 21.898, 21.899, 21.900, 21.901, 21.902, 21.903, 21.904, 21.905 e 21.906, todas desta Serventia, à HABITASEC SECURITIZADORA S.A., com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.894, 5º andar, conjunto 52, CNPJ nº 09.304.427/0001-58, para garantia do cumprimento das obrigações relativas ao pagamento de todos os direitos de crédito decorrentes das Cédulas de Crédito Bancário emitidas em favor de BR Partners Banco de Investimento S.A., com sede em São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3355, 26º andar, conjunto 261, Itaim Bibi, CNPJ nº 13.220.493/0001-17, direitos esses que foram cedidos à credora fiduciária Habitasec Securitizadora S.A., mediante instrumento particular de contrato de cessão de créditos imobiliários e outras avenças, datado de 16/05/2017, figurando como emitentes e devedoras nas mencionadas cédulas de crédito bancário as empresas Helbor Empreendimentos S.A., com sede na cidade de Mogi das Cruzes-SP, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1145, 15º andar, Jardim Aménia, Condomínio Helbor Concept - Edifício Corporate, CNPJ nº 49.263.189/0001-02; Hesa 70 - Investimentos Imobiliários Ltda., com sede na cidade de Mogi das Cruzes-SP, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1145, 15º andar, Jardim Aménia, Helbor Concept - Edifício Corporate, CNPJ nº 10.520.465/0001-27; Hesa 43 - Investimentos Imobiliários Ltda., com sede na cidade de Mogi das Cruzes-SP, na Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco, nº 515, Centro, CNPJ nº 09.607.814/0001-63; Hesa 65 - Investimentos Imobiliários Ltda., com sede na cidade de Mogi das Cruzes-SP, na Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco, nº 515, Centro, CNPJ nº 10.520.366/0001-45; Hesa 20 - Investimentos Imobiliários Ltda., com sede na cidade de Mogi das Cruzes-SP, na Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco, nº 515, Centro, CNPJ nº 10.520.514/0001-21; Hesa 79 - Investimentos Imobiliários Ltda., com sede na cidade de Mogi das Cruzes-SP, na Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco, nº 515, Centro, CNPJ nº 12.052.773/0001-09; Hesa 66 - Investimentos Imobiliários Ltda., com sede na cidade de Mogi das Cruzes-SP, na Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco, nº 515, Centro, CNPJ nº 10.520.514/0001-21; Hesa 113 - Investimentos Imobiliários Ltda., com sede na cidade de Mogi das Cruzes-SP, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1145, 15º andar, Jardim Aménia, Condomínio Helbor Concept - Edifício Corporate, CNPJ nº 12.857.361/0001-38.

CARACTERÍSTICAS DAS OBRIGAÇÕES GARANTIDAS: CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS - Valor do Principal: R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais); Data de Emissão das CCB: 16 de maio de 2017; Prazo: 48 meses a partir da data de emissão das CCB; Data de Vencimento: 17 de maio de 2021. **CRONOGRAMA DE AMORTIZAÇÃO DA CCB** - A amortização do valor do principal, devidamente reajustado nos termo de cada CCB, será realizada da seguinte forma, observado o anexo II de cada CCB (Amortização Programada): (i) 25% do valor de principal, devidamente reajustado, de cada CCB deverá ser pago em 16/05/2018 (primeira amortização programada); (ii) 25% do valor de principal, devidamente reajustado, de cada CCB deverá ser pago em 16/05/2019 (segunda amortização programada); (iii) 25% do valor de principal, devidamente reajustado, de cada CCB deverá ser pago em 18/05/2020 (terceira amortização programada); e (iv) 100% do saldo devedor remanescente, devidamente reajustado, da respectiva CCB e seus encargos (deduzidos os pagamentos efetuados nos termos das alíneas acima), deverá ser pago na data de vencimento. **JUROS REMUNERATÓRIOS** - 100% da variação acumulada das taxas médias

Continua na Ficha Nº:02

Registro de Imóveis da 5ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Continuação da Matrícula 21863	Ficha 02
--	-----------------------------------	-------------

diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, over extra-grupo, expressas na forma percentual ao ano, com base em um ano de 252 dias úteis, calculadas e divulgadas pela CETIP S.A. - Mercados Organizados (CETIP), acrescida de spread (sobretaxa) de 1,80% ao ano, com base em um ano de 252 dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos durante o período de vigência das CCB, calculados de acordo com a fórmula constante do anexo II de cada CCB. DATA DE PAGAMENTO DE JUROS REMUNERATÓRIOS - Mensalmente, sendo a primeira parcela devida no dia 16 de junho de 2017 e as demais na mesma data dos meses subsequentes, de acordo com o cronograma constante do anexo I de cada CCB, até a data de vencimento. MORA E INADIMPLENTO - Na hipótese de descumprimento, total ou parcial, das obrigações garantidas, constantes do contrato ora registrado, a fiduciária poderá, após o decurso do prazo de carência de 01 (um) dia útil, nos termos do artigo 26, parágrafo 2º, da Lei 9.514/97, iniciar o procedimento de excussão da alienação fiduciária com relação a qualquer um dos imóveis objeto da garantia fiduciária, respeitado o percentual que cada um corresponde ao valor das obrigações garantidas ou a todos eles, a seu critério, através da intimação da fiduciante, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, e 27 da Lei 9.514/97. O imóvel objeto desta matrícula foi avaliado para fins de venda em público leilão em R\$ 343.117,65 (trezentos e quarenta e três mil, cento e dezessete reais e sessenta e cinco centavos). Fortaleza, 04 de Julho de 2017. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Manuel Cândido Filho, conferi. MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.
 Eu, Monique Gurgel de Souza Coelho, assinei. MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO - TITULAR

AV.04/21863 - APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES - Relativamente à alienação fiduciária de que trata o R.03 desta matrícula, procede-se a esta averbação para ficar consignado que foram apresentadas e arquivadas nesta Serventia, as seguintes certidões: a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, nº DEC6.C542.FBCC.49A4, emitida em 29/05/2017; a certidão negativa de débitos trabalhistas, nº 130738009/2017, emitida em 13/06/2017, ambas em nome de Hesa 10 - Investimentos Imobiliários Ltda; e a certidão atualizada do imóvel objeto desta matrícula, emitida por esta Serventia em 21/06/2017. Fortaleza, 04 de Julho de 2017. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Manuel Cândido Filho, conferi. MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.
 Eu, Monique Gurgel de Souza Coelho, assinei. MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO - TITULAR

AV.05/21863 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme termo de liberação de alienação fiduciária, datado de 22 de dezembro de 2020, prenotado em 02/03/2021, sob nº 82.623, apresentado e arquivado neste Cartório, assinado pela credora Habitasec Securitizadora S.A, já qualificada, fica CANCELADA a alienação fiduciária referida no R.03 desta matrícula, para todos os fins de direito, voltando o imóvel ao regime normal de propriedade. Fortaleza, 15 de Março de 2021. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Manuel Cândido Filho, conferi. MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.
 Eu, Monique Gurgel de Souza Coelho, assinei. MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO - TITULAR

R.06/21863 - COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de compra e venda de imóvel com alienação fiduciária em garantia e outros pactos, datada de 10 de março de 2020, prenotada em 02/03/2021, sob nº 82.622, lavrada no 3º Ofício de Notas - Tabelionato Pergentino Maia desta Capital, às fls. 047/053, do Livro 0369, a proprietária HESA 10 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a LUCAS RODRIGUES DA SILVEIRA, identidade CNH

Continua no verso

Registro de Imóveis da 5ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 21863	Ficha 02V
--	--------------------	--------------

nº 1403717554-DETRAN-CE, CPF/MF nº 053.486.563-13, e sua mulher JANAINA GOMES DUARTE DA SILVEIRA, identidade CNH nº 1633038340-DETRAN-CE, CPF/MF nº 646.091.973-91, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, autônomos, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda Crisantemos, nº 97, bairro Cidade 2000, pelo valor de R\$ 351.798,49 (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos), dos quais já foram pagos R\$ 37.327,69 (trinta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), em moeda corrente nacional, pagos através de 02 boletos bancários, nas datas de 20/01/2020 e 26/02/2020, respectivamente, razão pela qual foi dada a mais ampla e geral quitação do recebimento dessa parte do preço, e o restante, ou seja, R\$ 314.470,80 (trezentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos), será pago da seguinte forma: R\$ 212.271,75 (duzentos e doze mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), em 179 (cento e setenta e nove) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 2.326,76 (dois mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), cada uma, já acrescidas de juros de 10,98% a.a. (dez vírgula noventa e oito por cento ao ano), calculados pela Tabela Price, vencendo-se a primeira em 25/03/2020, e as demais em igual dia dos meses subsequentes; e R\$ 102.199,05 (cento e dois mil, cento e noventa e nove reais e cinco centavos), em 15 (quinze) parcelas anuais e sucessivas, no valor de R\$ 13.831,63 (treze mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos), cada uma, já acrescidas de juros de 10,98% a.a. (dez vírgula noventa e oito por cento ao ano), calculados pela Tabela Price, vencendo-se a primeira em 25/12/2020 e as demais em igual dia e mês dos anos subsequentes, sendo as parcelas atualizadas monetariamente pela variação percentual do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM). Fortaleza, 15 de Março de 2021. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Manuel Cândido Filho, conferi.
Eu, Monique Gurgel de Souza Coelho, assinei.

MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.
MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO - TITULAR

R.07721863 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pela escritura pública referida no R.06, os adquirentes LUCAS RODRIGUES DA SILVEIRA e sua mulher JANAINA GOMES DUARTE DA SILVEIRA, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à HESA 10 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 314.470,80 (trezentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos), referida no R.06, bem como para o cumprimento de demais obrigações assumidas na escritura, tendo o imóvel sido avaliado para fins de leilão em R\$ 351.798,49 (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos). Para os fins previstos no artigo 26, § 2º da Lei nº 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados do dia do vencimento da prestação vencida e não paga, constando do título multa e outras condições. Fortaleza, 15 de Março de 2021. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Manuel Cândido Filho, conferi.
Eu, Monique Gurgel de Souza Coelho, assinei.

MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.
MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO - TITULAR

AV.08/21863 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao que determina o artigo 14 do Provimento 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação para ficar consignado que os bens imóveis e os direitos a eles relativos, pertencentes a Janaina Gomes Duarte da Silveira, estão indisponíveis, de acordo com a ordem de indisponibilidade oriunda da 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE,

Continua na Ficha Nº: 03

CNM: 015735.2.0021863-51

Registro de Imóveis da 5ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Continuação da Matrícula 21863	Ficha 03
--	-----------------------------------	-------------

decorrente do processo nº 00010550620185070011, datada 31/03/2022, prenotada em 01/04/2022, sob o nº 89.773, emitida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 202203.3110.02080007-IA-020, arquivada nesta Serventia sob o nº de expediente judicial 01/10757. Fortaleza, 07 de Abril de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Márcia M. B. Moraes, conferi. Márcia M. B. Moraes - Escr Autorizada
Eu, Monique Gurgel de Souza Coelho, assinei. MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO - TITULAR

AV.09/21863 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao que determina o artigo 14 do Provimento 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação para ficar consignado que os bens imóveis e os direitos a eles relativos, pertencentes a Janaina Gomes Duarte da Silveira, estão indisponíveis, de acordo com a ordem de indisponibilidade oriunda da 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, decorrente do processo nº 00010550620185070011, datada 15/07/2022, prenotada em 18/07/2022, sob o nº 91.747, emitida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 202207.1514.02249407-IA-770, arquivada nesta Serventia sob o nº de expediente judicial 01/11071. Fortaleza, 20 de Julho de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Márcia M. B. Moraes, conferi. Márcia M. B. Moraes - Escr Autorizada
Eu, Monique Gurgel de Souza Coelho, assinei. MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO - TITULAR

AV.10-21.863 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 105.493, em 05/09/2024. Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade, datada de 03 de setembro de 2024, oriunda da 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, decorrente do processo nº 00010550620185070011, emitida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao protocolo de cancelamento nº 202409.0314.03554975-TA-300, arquivada nesta Serventia sob o nº de expediente judicial 682/2024, averba-se o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** constante da Av.09 desta matrícula. Fortaleza, 18 de setembro de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///

Eu, Márcia M. B. Moraes, conferi. Márcia M. B. Moraes - Escr Autorizada
Eu, Monique Gurgel de Souza Coelho, assinei. MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO - TITULAR

AV.11-21.863 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 105.495, em 05/09/2024. Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade, datada de 03 de setembro de 2024, oriunda da 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, decorrente do processo nº 00010550620185070011, emitida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao protocolo de cancelamento nº 202409.0314.03554976-TA-110, arquivada nesta Serventia sob o nº de expediente judicial 683/2024, averba-se o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** constante da Av.08 desta matrícula. Fortaleza, 18 de setembro de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///

Eu, Márcia M. B. Moraes, conferi. Márcia M. B. Moraes - Escr Autorizada
Eu, Monique Gurgel de Souza Coelho, assinei. MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO - TITULAR

AV.12-21.863 - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Protocolo nº 108.498, em 13/02/2025. Conforme Certidões Notificação Registro nºs 900808 e 900810, datadas de 04 de julho de 2025, emitidas pelo 3º Ofício de Notas e 1º RTDPJ desta Capital, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação, de acordo com o que determinam os artigos 1.663 e 1.668 do provimento 04/2023-CGJ-CE,

Continua no verso

Registro de Imóveis da 5ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 21.863	Ficha 03V
--	---------------------	--------------

para constar que foi realizada na data de 04/07/2025, a intimação de Lucas Rodrigues da Silveira e Janaina Gomes Duarte da Silveira, para fins de cumprimento das obrigações contratuais decorrentes da alienação fiduciária de que trata o R.07 desta matrícula, relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes às parcelas vencidas de 25/12/2021 a 25/02/2025, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei 9.514/97, tendo sido atestado nos referidos registros que o devedor Lucas Rodrigues da Silveira, foi notificado pessoalmente, o qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação, e a devedora Janaina Gomes Duarte da Silveira, foi notificada na pessoa de seu devedor solidário Lucas Rodrigues da Silveira, conforme previsão contratual em cláusula de outorga de procuração recíproca. Fortaleza, 04 de agosto de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.).///

Eu, Lucas Rodrigues da Silveira, conferi.

MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.

Eu, Janaina Gomes Duarte da Silveira, assinei.

MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO - TITULAR

AV.13-21.863 - AVERBAÇÃO DE CEP - Protocolo nº 113.113, em 15/10/2025. Conforme extrato de IPTU emitido pela SEFIN-PMF, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para ficar consignado que o CEP do endereço do imóvel objeto desta matrícula é nº 60.175-045. Fortaleza, 04 de novembro de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.).///

Eu, Janaina Gomes Duarte da Silveira, conferi.

Márcia M. B. Moraes - Escr Autorizada

Eu, Lucas Rodrigues da Silveira, assinei.

MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO - TITULAR

AV.14-21.863 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo nº 113.113, em 15/10/2025. Nos termos do requerimento datado de 04 de outubro de 2025, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para ficar consignada a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária, HESA 10 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, alterado pela Lei nº 10.931/2004, tendo em vista que decorreu o prazo para pagamento do débito referido na Av.12, sem que o mesmo tenha sido purgado. Fortaleza, 04 de novembro de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.).///

Eu, Lucas Rodrigues da Silveira, conferi.

Márcia M. B. Moraes - Escr Autorizada

Eu, Janaina Gomes Duarte da Silveira, assinei.

MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO - TITULAR

AV.15-21.863 - PUBLICIDADE DE ITBI - Protocolo nº 113.113, em 15/10/2025. Relativamente à consolidação de propriedade de que trata a Av.14 desta matrícula, foi apresentado e arquivado neste Cartório o relatório de consulta da DTI nº 20249/2025, no valor de R\$ 9.619,40 (nove mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos), pago em 23/09/2025. Fortaleza, 04 de novembro de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.).///

Eu, Lucas Rodrigues da Silveira, conferi.

Márcia M. B. Moraes - Escr Autorizada

Eu, Janaina Gomes Duarte da Silveira, assinei.

MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO - TITULAR

Continua na Ficha Nº: